



## 21/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto “*Revisão, análise e implementação de Métodos de Rastreamento de Máxima Potência em Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaicos*”, nº 055383, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

### 1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                       | PERÍODO                 |
|---|-------------------------|
| Lançamento Chamada Pública                      | 16/03/2026              |
| Inscrição dos Candidatos                        | 16/03/2026 a 21/03/2026 |
| Avaliação dos Candidatos                        | 23/03/2026              |
| Divulgação resultado preliminar                 | 23/03/2026              |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 24/03/2026              |
| Análise Recursos                                | 25/03/2026              |
| Divulgação do Resultado Final                   | 25/03/2026              |

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 16/03/2026 a 21/03/2026.

**2.2** Horário: das 12h00min do dia 16/03/2026 às 23h00min do dia 21/03/2026.

**2.3** Local: inscrições via e-mail – [mateusfs@ctism.ufsm.br](mailto:mateusfs@ctism.ufsm.br)

**2.4** Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (Anexo A) preenchida e histórico escolar anexados ao e-mail.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

- Avaliação da Ficha de Inscrição do candidato (ANEXO A): peso 4,00.
- Análise do histórico escolar: peso 6,00.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite Máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida até 31/12/2026.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2024.

| <b>Vagas</b> | <b>Nº Projeto SIE</b> | <b>Nome Projeto SIE</b>  | <b>Área de atuação</b>    | <b>Período da Bolsa</b>   |
|--------------|-----------------------|--|---------------------------|---------------------------|
| 01           | 055383                | Revisão, análise e implementação de Métodos de Rastreamento de Máxima Potência em Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaicos | Eletrônica e eletricidade | Abril a Dezembro de 2026. |

#### **5. DOS REQUISITOS**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, cursando preferencialmente o quinto semestre do curso, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

**5.2** Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas concluídas no semestre ou período letivo anterior.

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N 001/2013.

**5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

**6.3.2** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até cinco dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [mateufs@ctism.ufsm.br](mailto:mateufs@ctism.ufsm.br)

Santa Maria, 16 de março de 2026

Prof. Mateus Felzke Schonardie



### ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

|       | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Manhã |               |             |              |              |             |
| Tarde |               |             |              |              |             |
| Noite |               |             |              |              |             |

3- Descreva suas experiências na área de pesquisa em eletrônica e seu interesse/comprometimento em disciplinas da área eletrônica/digitais.

